



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2076 - 15 Pág(s) + 2 Pág(s) ANEXO

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 12.346, DE 11 DE ABRIL DE 2023****PORTARIA Nº. 12.346, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**ALTERA A PORTARIA Nº. 12.155, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO ELISEU FILHO**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.)** – Alterar os membros constantes das alíneas "a" e "b", titulares e suplentes, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº. 12.155, de 9 de novembro de 2021, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF", passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º...****I – Poder Público:****a) – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rodolfo Fanta Dias;  
Suplente: Maria Angélica Minervino.

**b) – Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Ana Alice Pacheco;  
Suplente: Vivian Naziazeno de Oliveira Pelissari".

**Art. 2º.)** – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 12.155, de 9 de novembro de 2021 e Portaria nº 12.289, de 17 de novembro de 2022.

**Art. 3º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário.

**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras

**ALEXANDRE FAGGION CASTAGNA**  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

**RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

PV/capo.-

Protocolo nº. 6.464/2019.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Info